

de o júri dispensar o método de selecção da entrevista profissional de selecção, a classificação final será aquela que for obtida, na escala de 0 a 20 valores, atendendo apenas à avaliação curricular. Em ambas as situações, consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Em caso de igualdade, constituem critérios de preferência os mencionados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Caso seja realizada a entrevista profissional de selecção, o local, a data e a hora serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, quando for caso disso, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do respectivo processo individual, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

20 — A constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Margarida Leitão Garcia, assessora. Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa de Jesus Correia Falcão, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Felismina Aleixo Barata Lima de Medeiros Lemos, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Ferreira da Silva, chefe de secção. Fernando Soares Costa, chefe de secção.

3 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*.

Instituto da Defesa Nacional

Louvor n.º 246/2006. — Louvo o assistente administrativo principal Eusébio Afonso da Silva Dias pela forma competente, dedicada e leal como, ao longo do último ano, desempenhou funções na Secção de Pessoal.

Evidenciou uma notável dinâmica na prossecução dos objectivos, demonstrou sempre elevado interesse em aprofundar os seus conhecimentos e distinguiu-se por manter elevados níveis de motivação pessoal e de padrões de exigência em relação aos trabalhos que lhe foram pedidos, tanto na quantidade como na qualidade, nomeadamente na participação activa na recolha e carregamento de dados para a BDAP e para o SIG, apoiando todos os elementos da equipa.

Possuidor de um elevado sentido de responsabilidade e extremamente zeloso, o funcionários excede o modelo definido para funcionários da sua categoria, sendo de realçar o espírito de dedicação que tem demonstrado nas situações de maiores dificuldades.

Destaca-se como uma referência no grupo de trabalho pela disponibilidade que demonstra, pelas contribuições para a melhoria do serviço e pelas excelentes relações humanas, sendo um funcionário competente, assíduo e pontual, distinguiu-se fundamentalmente pela forma cuidada no desempenho das tarefas que lhe foram confiadas, tendo revelado um elevado sentido de dever, dedicação, competência e espírito de colaboração.

Nestes moldes, considero de inteira justiça reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais demonstradas pelo funcionário Eusébio Dias, sendo justo que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito.

6 de Março de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Rectificação n.º 442/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4355/2006 (2.ª série), de 10 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «nomeio o major-general piloto aviador» deve ler-se «exonero o major-general piloto aviador».

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *José António de Oliveira Viegas*, capitão-de-mar-e-guerra.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6495/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

503197, primeiro-marinheiro CM Hugo Miguel Nunes Rodrigues.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 121781, cabo CM José Pacheco Francisco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311797, cabo CM Natércia de Oliveira Gonçalves, e à direita do 124298, cabo CM Jorge José Ramos Brito dos Santos.

3 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6496/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

503396, primeiro-marinheiro CM Ricardo Manuel do Couto Inês.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 416883, cabo CM José Manuel Simões Albano.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317097, cabo CM João Carlos Ferreira Cabral, e à direita do 9310096, cabo CM Bruno Filipe Pires de Sousa.

3 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6497/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9323595, primeiro-marinheiro CM Pedro Miguel de Jesus Cabrita.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à